Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.282 de 13 DE JULHO DE 2021.

Altera o Decreto n.º4.477/2017, que Nomeia os Membros da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no Art. 33 da Lei Municipal n.º 5.989, de 14 de setembro de 2015, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado a alínea b do inciso I do Art. 1.º do Decreto n.º 4.477, de 16 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º.....

III – Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação:

b) Senhor Adriano Chelepa

....." *(NR)*

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 13 de julho de 2021.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro
Secretária Municipal Adjunta de Administração